

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, sito à Alameda de Hernâni Monteiro, Asprela, 4200 Porto, pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 deste aviso.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura deste concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem enunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionários ou agentes.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de pediatria ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação do candidato em relação a esse requisito.

9.2 — A não apresentação no prazo de candidaturas dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 deste aviso implica a não admissão ao presente concurso.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no n.º 7.1 deste aviso, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — Método de selecção — o método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do respectivo Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Álvaro Jerónimo Leal Machado de Aguiar, chefe de serviço de pediatria, com funções de director do Departamento de Pediatria do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António José Mónica Silva Guerra, chefe de serviço de pediatria do Hospital de São João.

Dr.ª Elisa Isabel Leão Telles Silva, assistente graduada de pediatria do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Manuel Bastos Amil Dias, assistente graduado de pediatria do Hospital de São João.

Dr.ª Carla Maria Barreto Silva Sousa Rego, assistente graduada de pediatria do Hospital de São João.

O presidente do júri será substituído, em caso de faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Divulgação da lista de candidatos — a referida lista será afixada no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, piso 01, e simultaneamente serão notificados os interessados por ofício registado, com aviso de recepção.

14 — Divulgação da lista de classificação final — a referida lista será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

17 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

**Aviso n.º 3583/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração do Hospital de São João de 11 de Março de 2005, no uso da competência delegada no n.º 3 da secção I do citado Regulamento, se encontra aberto concurso de provimento para assistente de anatomia patológica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam.

3 — Vagas a prover:

3.1 — São duas vagas a prover.

4 — Prazo de validade:

4.1 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

5 — Regime e local de trabalho:

5.1 — O local de trabalho será no Hospital de São João ou noutras instituições com as quais este tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que, até ao termo do prazo fixado neste aviso para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos que a seguir se indicam:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Possuir o grau de assistente de anatomia patológica ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

6.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6.3 — Exigências particulares:

6.3.1 — Sem exigências particulares.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São João e entregue no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, sito à Alameda de Hernâni Monteiro, Asprela, 4200 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1 deste aviso.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura deste concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem enunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionários ou agentes.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de anatomia patológica ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação do candidato em relação a esse requisito.

9.2 — A não apresentação no prazo de candidaturas dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 deste aviso implica a não admissão ao presente concurso.

10 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura fixado no

n.º 7.1 deste aviso, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — Método de selecção — o método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos estabelecidos na secção VI do respectivo Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Machado Henriques Carneiro, chefe de serviço de anatomia patológica, com funções de directora de serviço, do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Manuel Alberto Coimbra Sobrinho Simões, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital de São João.

Dr.ª Maria Emília Pais Clemente Paiva Teles, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital de São João.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Maria Carvalho Amendoeira Santos Sousa, chefe de serviço de anatomia patológica do Hospital de São João.

Prof. Doutor José Manuel Pedrosa Baptista Lopes, chefe de serviço supranumerário de anatomia patológica do Hospital de São João.

A presidente do júri será substituída, em caso de faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Divulgação da lista de candidatas — a referida lista será afixada no Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, piso 01, e simultaneamente serão notificados os interessados por ofício registado com aviso de recepção.

14 — Divulgação da lista de classificação final — a referida lista será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

21 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

### Hospital de Sousa Martins

**Aviso n.º 3584/2005 (2.ª série).** — Por ter sido dado provimento ao recurso apresentado da classificação final do concurso n.º 17/2003, concurso institucional e interno geral de provimento para assistente de radiologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 2004, e após decisão do júri na sua reunião de 8 de Março de 2005, publica-se a nova lista de classificação final que foi homologada por deliberação do conselho de administração de 16 de Março de 2005:

| Candidatos com especificação de exigência técnico-profissional: | Valores |
|-----------------------------------------------------------------|---------|
| Dr.ª Maria Isabel Fernandes Pereira Lourenço .....              | 18      |
| Dr.ª Maria Salomé Costa Araújo .....                            | 15,60   |
| Dr. Manuel Esteves Simões .....                                 | 14,95   |
| Dr. Mário Jorge Pureza Isaías .....                             | 14,10   |

| Candidatos sem especificação de exigência técnico-profissional: |       |
|-----------------------------------------------------------------|-------|
| Dr.ª Maria Isabel Fernandes Pereira Lourenço .....              | 18,45 |
| Dr. Manuel Esteves Simões .....                                 | 15,60 |
| Dr.ª Salomé Costa Araújo .....                                  | 15,50 |
| Dr. Mário Jorge Pureza Isaías .....                             | 14,40 |

Na eventualidade de ser apresentado recurso, o mesmo deverá ser entregue no Hospital de Sousa Martins — Guarda, embora endereçado ao Ministro da Saúde.

16 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

### Inspecção-Geral da Saúde

**Aviso n.º 3585/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Inspecção-Geral da Saúde reportada a 31 de Dezembro de 2004 se encontra afixada na Repartição Administrativa da mesma Inspecção-Geral.

Face ao disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, os funcionários poderão, querendo, no prazo de 30 dias, a contar

da data da publicação deste aviso, reclamar da organização da lista para o dirigente máximo do serviço.

21 de Março de 2005. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Deliberação n.º 488/2005.** — A empresa Home Products de Portugal, L.ª, é titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Anadin Extra Solúvel*, 300 mg+200 mg+45 mg, comprimido solúvel, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 2426583 e 2426484, concedida em 3 de Agosto de 1996.

No âmbito da avaliação do processo de alteração tipo II para actualização do RCM e FI decorrente do procedimento de renovação da AIM do medicamento supracitado, o INFARMED efectuou um pedido de elementos de acordo com o parecer médico, tendo nesta sede o titular solicitado o cancelamento da AIM.

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo 15.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, e ao abrigo do n.º 1.1 do despacho n.º 20 322/2002 (2.ª série), de 16 de Agosto, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 17 de Setembro de 2002, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento *Anadin Extra Solúvel*, 300 mg+200 mg+45 mg, comprimido solúvel, e em consequência anular os respectivos registos no INFARMED, devendo os serviços competentes actuar em conformidade com a presente deliberação, praticando todos os actos conducentes à sua plena concretização.

15 de Março de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

### Serviços Sociais

**Aviso n.º 3586/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, referente ao ano de 2004, foi aprovada e afixada para consulta, nos termos legais.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

21 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Nabais*.

## MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

**Aviso n.º 3587/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 171.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, notificam-se todos os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de vagas na categoria de assistente administrativo nos quadros de pessoal dos ex-Centros Regionais de Segurança Social do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, aberto pelo aviso n.º 7261/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 8 de Julho de 2004, de que se encontram à disposição dos contra interessados, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso em *Diário da República*, os recursos hierárquicos dirigidos ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, interpostos ao despacho da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 19 de Janeiro de 2005, que homologou a lista de classificação final.

A consulta do respectivo recurso deverá ser efectuada no período normal de expediente, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 5.º, em Lisboa.